



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EMENTA: ADIAMENTO DA FEIRA LIVRE
DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Canapi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada a feira livre da sede do Município de Canapi, do dia 26 de fevereiro de 2020 para o dia 27 de fevereiro de 2020, em virtude da Quarta- Feira de Cinzas.

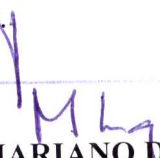
Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

~~GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.~~


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal de Canapi